

PROJETO DE LEI Nº 261/2025

INSTITUI O EVENTO CULTURAL ANUAL "SAMBA NAZARÉ", A SER REALIZADO NA PRAÇA DO CEU, BAIRRO DE VIDA NOVA, EM PARNAMIRIM/RN, COM CELEBRAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO, EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art.73 IV da Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal de Parnamirim/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Parnamirim/RN o "Samba Nazaré", como evento cultural mensal, a ser realizado na Praça do CEU, localizada no bairro de Vida Nova.

Art. 2º O "Samba Nazaré" tem como objetivos:

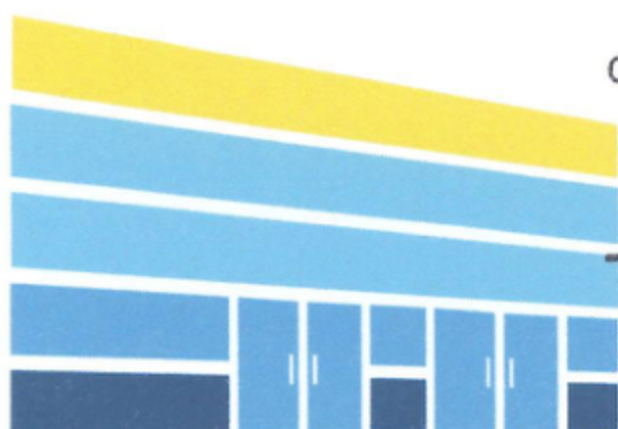
I – Fomentar e valorizar a cultura local, com ênfase na música popular brasileira, em especial o samba, e nas manifestações culturais afro-brasileiras;

II – Celebrar o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro, promovendo a reflexão sobre a história e a contribuição da população negra para a formação social, cultural e econômica do Brasil e de Parnamirim/RN;

III – Promover a integração comunitária e o uso dos espaços públicos, como a Praça do CEU, como locais de convivência, cultura e lazer;

IV – Incentivar a participação de artistas locais, grupos de samba, capoeiristas e demais manifestações artísticas e culturais ligadas à temática afro-brasileira;

V – Contribuir para a educação e a conscientização sobre a importância da diversidade cultural e do combate ao racismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 30 / 11 / 2025

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Art. 3º O evento "Samba Nazaré" será realizado mensalmente com ênfase no mês de novembro, preferencialmente no dia 20, em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra, ou em data próxima que melhor se ajuste ao calendário municipal, garantindo-se a sua periodicidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá garantir o apoio e o fomento necessários à realização do "Samba Nazaré", podendo, para tanto:

I – Destinar recursos orçamentários específicos para a organização e promoção do evento;

II – Firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino, iniciativa privada e órgãos governamentais para a execução do evento;

III – Disponibilizar infraestrutura, logística e segurança adequadas para o bom funcionamento das atividades;

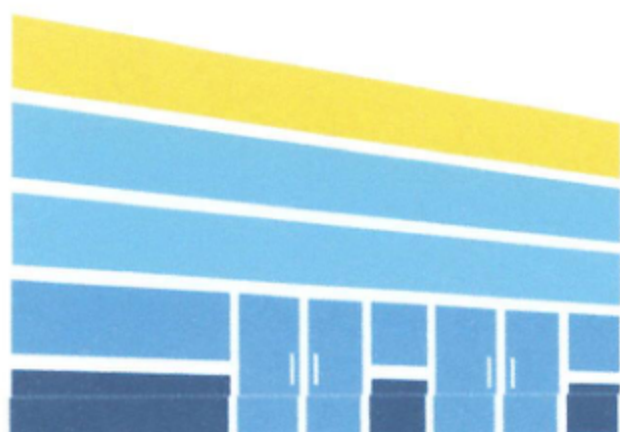
IV – Promover a ampla divulgação do evento, visando à participação da comunidade local e regional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com previsão de lançamento e primeira edição do evento "Samba Nazaré" em novembro de 2025.

Parnamirim/RN, 10 de Novembro de 2025.



Rhalessa Cleoniane Freire dos Santos
Vereadora



JUSTIFICATIVA

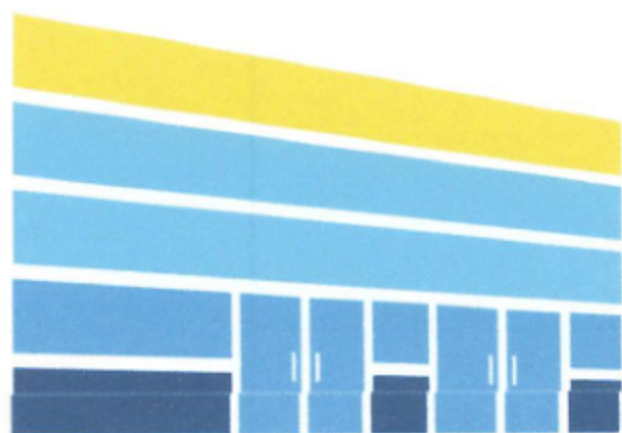
O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário oficial de eventos do Município de Parnamirim/RN o “Samba Nazaré”, uma celebração cultural anual a ser realizada na Praça do CEU, no bairro de Vida Nova, com foco no mês de novembro, em alusão ao Dia da Consciência Negra.

A iniciativa homenageia a trajetória de Maria Nazaré Marques de Moura, mulher negra, quilombola e símbolo de resistência, cuja história se confunde com a própria formação cultural e social do município. Nascida em 23 de agosto de 1915, em Capoeira dos Negros, no município de Bom Jesus/RN, Maria Nazaré fundou e desenvolveu a Comunidade Quilombola Rio dos Negros, também conhecida como Moita Verde, em Parnamirim, onde viveu por mais de sete décadas.

Mesmo diante das adversidades de seu tempo, Nazaré construiu uma vida marcada pela força, fé e sabedoria popular. Foi parteira, lavadeira e matriarca de uma extensa família, criando filhos, netos e bisnetos com amor e dignidade. Com mais de cem anos de vida, foi reconhecida como patrimônio imaterial de Parnamirim, símbolo vivo da resistência negra e do legado das comunidades quilombolas. Sua simplicidade, representada na pequena casa branca com detalhes em azul e no nome pintado à mão na fachada, traduz a grandeza de uma mulher que transformou o território que habitava em um espaço de memória, identidade e pertencimento.

Inspirado nesse legado, o “Samba Nazaré” propõe-se a ser mais que uma festividade: um ato de preservação cultural e valorização da ancestralidade afro-brasileira. O evento celebrará o samba — uma das mais autênticas expressões culturais de origem africana — como linguagem de resistência, união e alegria.

A escolha de novembro, mês da Consciência Negra, confere à celebração um sentido de reflexão e reconhecimento das contribuições históricas da população negra para a formação social, cultural e econômica de Parnamirim e do Brasil. O evento servirá também como instrumento de combate ao racismo e à intolerância, promovendo educação, respeito e empatia através da arte.



Além do seu valor simbólico, o “Samba Nazaré” fomentará a economia criativa e incentivará o trabalho de artistas locais, artesãos, comerciantes e empreendedores culturais, movimentando a economia e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

A Praça do CEU, no bairro de Vida Nova, será o palco ideal para esse encontro entre tradição e contemporaneidade, cumprindo sua função de espaço público de convivência, lazer e cidadania. Através do samba, da dança, da poesia e da memória viva de Maria Nazaré, o evento se consolidará como uma celebração da cultura, da resistência e da negritude parnamirinese.

Em suma, instituir o “Samba Nazaré” no calendário oficial é reconhecer a importância de uma mulher que representa a força do povo negro de Parnamirim e, ao mesmo tempo, celebrar a cultura como instrumento de emancipação, identidade e união social. Trata-se de um gesto de gratidão, respeito e continuidade histórica.

Parnamirim/RN, 10 de Novembro de 2025.



Rhalessa Cleofane Freire dos Santos
Vereadora

